

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE MARÇO DE 2014

Nº 050

EXECUTIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

O município de São Gonçalo do Amarante – RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB-SGA e a Procuradoria Geral do Município em consonância com o Art. 18 da Lei Complementar nº 49/2009, bem como, artigo 3º parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante, convocam a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, que tratará do "Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbanístico de São Gonçalo do Amarante", que ocorrerá às 15 hs do dia 28 de março de 2014, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, situado na Avenida Engenheiro Roberto Bezerra Freire nº 1.000 – Santo Antonio do Potengi – São Gonçalo do Amarante – RN.

O relatório está disponível na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e no site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN: <http://www.saogoncalo.m.gov.br>

São Gonçalo do Amarante, 06 de março de 2014

HELIO DANTAS DUARTE – Secretário Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo
POLION TORRES – Procurador Geral do Município
ANTONIO CARLOS COELHO – Assessoria Técnica
LUCIANO LUIZ DE PAIVA BARROS – Assessoria Técnica

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ Nº 40.758.526/0001-50 DO OBJETO: contratação de empresa com serviços de reconstrução e recomposição de pavimentação pelos métodos bripap, convencional e asfáltico de diversas ruas do município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 32.271,32. Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.060 – Conservação e Recuperação de Vias Públicas - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 – Material de Consumo - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pj - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110/120. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 17 de Julho de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Março de 2014, Alessandro Gaspar Dias p/ contratante e COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. P/ contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2014

O Pregoeiro da PMSGAR/RN torna público que no dia 02 de Abril de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, registro de preços, para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (ESTAÇÕES DE TRABALHO), NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE SUPORTE. O Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.saogoncalo.m.gov.br OU www.licitacoes-e.com.br - São Gonçalo do Amarante, 18 de março de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014

O Pregoeiro da PMSGAR/RN torna público que no dia 03 de Abril de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, registro de preços, para eventual contratação de empresa para aquisição de fraudas geriátricas. O Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.saogoncalo.m.gov.br. - São Gonçalo do Amarante, 19 de março de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014

O Pregoeiro da PMSGAR/RN torna público que no dia 07 de Abril de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, registro de preços, para eventual contratação de empresa para aquisição de móveis clínicos hospitalares. O Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.saogoncalo.m.gov.br. - São Gonçalo do Amarante, 19 de março de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL N.º 001/2014

Objeto: Instalação de iluminação pública no acesso ao aeroporto do município de São Gonçalo do Amarante. Processo: 13482014 Edital: Endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br. Data de Recebimento das Propostas: 11/04/2013 - São Gonçalo do Amarante, 19 de março de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Presidente da CPL/PMSGAR

RESULTADO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

Segue o julgamento de propostas referente a licitação supra citada: Licitante vencedora: IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.: R\$ 729.433,63 (setecentos e vinte nove mil quatrocentos e trinta três Reais e sessenta três centavos).; Parecer: Menor preço. - São Gonçalo do Amarante 19 de março de 2014. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. Presidente da CPL/PMSGAR.

RESULTADO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014

Segue o julgamento de propostas referente a licitação supra citada: Licitante vencedora: APTA Construções Ltda. (Item 01: R\$ 400.025,62; Item 02: R\$ 56.209,20). Parecer: Menor preço. Os autos estão com vista franqueada. São Gonçalo do Amarante 19 de março de 2014. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Presidente da CPL/PMSGAR.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.026.122/0021-02 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA, cujos dados constam do Contrato Originário e de outro RAIMUNDA NASCIMENTO GONÇALVES, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIO e CONTRATADO/LOCADOR(A), no Contrato de Locação 095/2013, oriundo do Processo n. 5174/2013, Dispensa de Licitação nº 82/2013, para o funcionamento da Unidade de Saúde de Ganduba, nesta cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindi-lo nesta data, conforme os seguintes termos: Cláusula 1º - DA ENTREGA DO IMÓVEL. Declaro(a) LOCADOR(A) ter recebido as chaves do mesmo e constatado, após vistoria, encontrar-se ele nas mesmas condições em que foi entregue ao início da vigência da locação, razão pela qual dão as partes mútua quitação. Cláusula 2º - DA INDENIZAÇÃO. Declara o CONTRATANTE/LOCATÁRIO que considerando o que consta do procedimento excepcional instaurado neste processo 5174/2013, restou constatado que o imóvel objeto deste contrato, apesar de ter o prazo vigencial do contrato de aluguel findo em 31/11/2013, permaneceu na posse e uso deste Município de São Gonçalo do Amarante além do referido prazo, nos meses de Dezembro de 2013 e Janeiro de 2014, pelo que RECONHECE devida uma indenização equivalente ao valor dos alugueis dos meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014 a ser paga ao CONTRATADO/LOCADOR, no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais). Data da assinatura 31/01/2014 – Pelo Município: Secretário de Saúde Jalmir Simões da Costa; Pela Locadora/Contratada: Raimunda Nascimento Gonçalves.

IPREV**PORTARIA 014/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, e tendo em vista o que consta no Processo nº 071/2012 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IVANCI ABREU, matrícula nº 5.454, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme § 1º inciso III alínea "a" do artigo 40 da Constituição Federal, bem como com fulcro no artigo 6º da EC 41/03, c/c o artigo 61 da Lei Complementar n.º 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

- 03 (três) quinquênios correspondentes a 15% (quinze por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72, de 28 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante - RN, 17 de março de 2014.

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
Presidente do IPREV

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 015/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV e tendo em vista o que consta no Processo nº 243/2013 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais a 22/30 avos à servidora LINDALVA CELESTINO DA SILVA, matrícula nº 5.692, ocupante do cargo de PROFESSORA NI H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 3º e 17 da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, c/c o artigos 37, 39 e 66 da Lei Complementar nº 053 de 2009, acrescido das seguintes vantagens:

- 03 (três) quinquênios correspondente a 15% (quinze por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72 de 28 de junho de 1999.

- 15% (quinze por cento) de gratificação por título, nos termos do art. 56 da Lei 810 de 30 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante - RN, 17 de março de 2014.

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
Presidente do IPREV

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br